

Abimael Tavares da silva

De: Aline Monteiro Cardoso <aline.mcardoso@telefonica.com>
Enviado em: quinta-feira, 23 de abril de 2020 17:52
Para: CODEPLAN - CPL
Cc: Brena Bezerra Rodrigues Da Silva
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 01/2020 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN PROCESSO n.º: 00121-00001979/2019-11

Boa tarde

Prezados, seguem pedidos de esclarecimento dessa empresa:

1 - Considerando o disposto no item 5.ENTREGA:

- a) Deverá ser disponibilizado a Codeplan, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, mídias/Pen Drive de gravação dos softwares licenciados, novas e de primeiro uso, estando devidamente acondicionadas em embalagem lacrada e original da empresa que os tiver desenvolvido.
- b) Até a entrega das licenças definitivas, deverão ser entregues 02 (duas) mídias/Pen Drive de cada produto, gravadas e identificadas pelo fornecedor, no prazo de 02 (dois) dias após a assinatura do contrato, visando a utilização, preparação e atualização das estações de trabalho da Codeplan.
- c) A entrega deverá seguir as normas descritas no Artigo 73 da Resolução Nº71/2018 - CONSAD .

Esclarecemos que de acordo com a política da fabricante Microsoft as licenças são disponibilizadas via web, no portal do VLSC, através de login e senha da Codeplan.

Sendo assim, entendemos que o a entrega das licenças deverá ser disponibilizado via web e não entregue em mídias/Pen Drive.

Está correto nosso entendimento?

2 – Considerando o valor estimado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o subitem 7.15. que estabelece que O(a) Pregoeiro(a) anunciará o LICITANTE vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor global anual;

Entendemos que o valor estimado de R\$ 300.000,00 é o valor anual.

Está correto nosso entendimento?

3- Considerando o disposto no item 17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será mensal, no prazo de até 10 dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, (protocolo ICMS nº 42, de 03 de julho de 2009) devidamente atestada por empregado designado pela CODEPLAN de acordo com as exigências administrativas em vigor, devendo a CONTRATADA apresentar juntamente com o Documento Fiscal, a seguinte documentação:

Esclarecemos que de acordo com a política da fabricante Microsoft, o pagamento das licenças na modalidade EAS pode ser parcelado em 3 parcelas anuais, não sendo possível o pagamento mensal.

Sendo assim, entendemos que o pagamento deverá ser em três parcelas anuais e não pagamento mensal conforme descrito.

Está correto nosso entendimento?

5.13. A Proposta de Preços do LICITANTE vencedor contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada com base no Projeto Básico e seus anexos, e, após o encerramento da etapa de lances, em conformidade com o lance final ofertado, no prazo de 2 h (duas horas), contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema, com posterior encaminhamento do original, para o endereço SAM Bloco “H” 4º andar - sala nº 402 - Ed. CODEPLAN - Asa Norte Brasília/DF. CEP: 70.620-080, podendo esse prazo, a critério do(a) Pregoeiro(a) ser prorrogado uma única vez, por igual período com envio da proposta de preços final, juntamente com a documentação de habilitação original ou autenticada em cartório, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de encerramento da sessão pública;

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias e divulgado pelas Mídias de todo o mundo, o CORONAVÍRUS (COVID-19) passou a ser monitorado no Brasil pelo Ministério da Saúde, assim como por outros órgãos da administração pública e organismos internacionais dessa mesma área, com objetivo de mapear e minimizar os impactos individuais, sociais e econômicos causados pelo vírus. Diante do exposto, na intenção de preservar a integridade física dos colaboradores e por ser tratar de uma doença contagiosa, entendemos que atualmente os Pregões são conduzidos de forma eletrônica, ou seja, poderão ser realizados de forma remota individual. (home office). Sendo assim, caso sejamos vencedores do certame (adjudicado/homologado) solicitamos ao órgão “dispensar” o envio das vias originais (física). O nosso pedido será atendido?

Caso o pedido seja indeferido, e para que a mesma não seja punida pelo não cumprimento do prazo estabelecido no edital, solicitamos uma prorrogação de pelo menos 30 dias para o envio da documentação. O nosso pedido será atendido?

Att,

Aline Monteiro Cardoso

Gerente de Negócios – Especialista Governo
Diretoria de Governo | Gerencia Governo FSP

Endereço NOVO* SMAS Trecho 1 - Ed. ParkShopping Corporate –
Torre 1 - 1º Andar Guará, Brasília – DF CEP 71215-300.

Cel + 55 61 99912-7302

aline.mcardoso@telefonica.com

www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste email pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição